

In Disciplina

Projeto de Intervenção

Escola Básica e Secundária Ibn Mucana

Índice

Introdução	3
1. Objetivos Gerais	4
1.1. Objetivos Operacionais	4
2. Estrutura de atuação/intervenção	4
3. Ações a desenvolver /Calendarização	6
4. Tipificação do Comportamento Global da Turma	7
5. Tipificação de Comportamentos/Medidas disciplinares	8
6. Aplicação da medida corretiva de ordem de saída do espaço de aula.....	11
6.1. Guião de procedimentos	11
7. Ocorrências disciplinares em espaços de convívio ou serviços	13
7.1. Guião de procedimentos	13
8. Equipa de Intervenção Imediata (EII)	14
8.1. Guião de procedimentos	14
9. Gabinete de Intervenção para a Promoção de Ambientes de Aprendizagem e Cidadania (GIPAAC)	15
10. Coordenação, monitorização e avaliação do Projeto	16
11. Guião de boas práticas no espaço de aula.....	16
Anexo 1 – Registo Sumário de Ocorrência (Espaço de Aula)	
Anexo 2 – Análise e Reflexão do Aluno sobre a Ocorrência	
Anexo 3 – Registo Sumário de Ocorrência (Espaços exteriores e serviços)	

Introdução

É reconhecido que um efetivo sucesso escolar dos Alunos está intimamente associado ao estabelecimento de um bom ambiente de trabalho em espaço de aula e também à promoção do bem-estar em todo o espaço escolar de modo a propiciar um relacionamento saudável entre os utilizadores.

Assim a primeira preocupação dos educadores é criar as condições necessárias ao nível dos comportamentos sociais dos Alunos.

É factual que, de ano para ano, os Alunos que chegam à escola evidenciam maiores lacunas em termos das regras elementares do *saber estar*, desencadeando comportamentos potenciadores de situações de indisciplina.

Os agentes educativos têm cada vez maior dificuldade em dar uma resposta eficaz a essa realidade cujos contornos estão em permanente mutação e para a qual não se sentem devidamente preparados. Neste enquadramento adotam uma atitude de inércia por impotência, ou implementam estratégias desajustadas, quase sempre descoordenadas, dependentes de padrões morais individuais e cujo efeito é muitas vezes contrário ao pretendido.

A escola sede não foge a este perfil. O problema da indisciplina tem-se agravado progressivamente ao longo dos anos mas ainda assim com expressão pouco significativa face ao universo dos Alunos. Muitas vezes é centrado em casos isolados de reincidência e por norma, com maior ou menor dificuldade, tem sido controlado.

A integração dos Alunos do segundo ciclo, no ano letivo anterior, trouxe uma nova dimensão à questão tendo sido por demais sentidos no quotidiano da escola os efeitos da sua falta de regras em termos do *saber estar*.

Acresce que o elevado número de alunos no espaço escolar reforça a urgência de implementar regras e sancionar prontamente os desvios, de modo a permitir um convívio adequado entre todos.

Neste contexto é necessário adotar uma estratégia de atuação comum que inverta a tendência constatada e que, a continuar, seguramente constituirá um problema agravado de mais difícil correção.

O projeto "**In Disciplina**" pretende, sem prejuízo dos direitos dos Alunos constantes dos documentos reguladores, implementar um conjunto coordenado de ações integrando não só a elencagem /operacionalização de procedimentos a aplicar perante comportamentos que violem os deveres dos Alunos consignados no *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* e no *Regulamento Interno do Agrupamento* – doravante designados, neste documento, por **ocorrência disciplinar** ou **ocorrência** – como também promovendo ações preventivas e de remediação nos casos mais problemáticos.

Trata-se de um projeto enquadrado pela Lei nº 51/2012 - *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* e pelo *Regulamento Interno do Agrupamento*, no cumprimento do qual todos são responsabilizados. A eficácia dependerá do envolvimento efetivo de todos os atores, a começar pelos próprios Alunos, mas também de Professores, Assistentes Operacionais, Encarregados de Educação e mesmo parceiros externos que eventualmente seja necessário mobilizar.

1. Objetivos Gerais

- Combater os comportamentos desajustados dos Alunos em termos do *saber estar*, através de uma estratégia de intervenção coordenada.
- Promover um ambiente de trabalho em espaço de aula propiciador das aprendizagens.
- Promover o bem-estar nos espaços de convívio.

1.1. Objetivos Operacionais

- Realizar no espaço de Educação para a Cidadania debates sobre civismo/relacionamento social /preservação de espaços e ambientes, em 80% das turmas do 5º ao 9º anos.
- Na avaliação do Comportamento Global da Turma do 1º período, melhorar em 30% a notação qualitativa atribuída nas turmas cuja avaliação nas reuniões intercalares tenha sido “**Não Satisfatória**” ou “**Pouco Satisfatória**” (de acordo com a tipificação apresentada no ponto 4.).
- Na avaliação do Comportamento Global da Turma dos 2º e 3º períodos, melhorar em 50% a notação qualitativa atribuída nas turmas cuja avaliação, nas reuniões de avaliação imediatamente anteriores, tenha sido “**Não Satisfatória**” ou “**Pouco Satisfatória**” (de acordo com a tipificação apresentada no ponto 4.).
- Diminuir em 30%, no final dos 2º e 3º períodos, o número de ocorrências disciplinares nos espaços exteriores e serviços, em relação às verificadas no final do período imediatamente anterior.
- Diminuir em 30%, no final do ano letivo, o número de ocorrências disciplinares em Alunos acompanhados pelo Gabinete de Intervenção para Promoção de Ambientes de Aprendizagem e Cidadania - GIPAAC .
- Encaminhar para as parcerias externas competentes 50% dos casos não resolvidos pelo Gabinete de Intervenção para Promoção de Ambientes de Aprendizagem e Cidadania - GIPAAC .

2. Estrutura de atuação/intervenção

O modelo de atuação/intervenção em caso de ocorrência disciplinar assenta em três estruturas de intervenção: a sala C₀; a Equipa de Intervenção Imediata (EII) e o Gabinete de Intervenção para a Promoção de Ambientes de Aprendizagem e Cidadania (GIPAAC).

A sala C₀ mantém as funções e destina-se a receber Alunos que recebem ordem para sair do espaço de aula.

A EII atua em caso de ocorrências disciplinares nos espaços exteriores e serviços.

O GIPAAC desenvolve a sua ação dos junto dos Alunos reincidentes em ocorrências disciplinares graves. Cumulativamente pode desencadear ações de prevenção.

Toda a estrutura é centrada na ação do Diretor de Turma, ao qual devem ser participadas, por Professores, Assistentes Operacionais ou Alunos as infrações de acordo com a **Tipificação de Comportamentos/Medidas Disciplinares** indicada no ponto 5. e os procedimentos indicados nos pontos 6 e 7. As ocorrências **Muito Graves**, conforme o mesmo ponto deste documento, são comunicadas de imediato à Diretora.

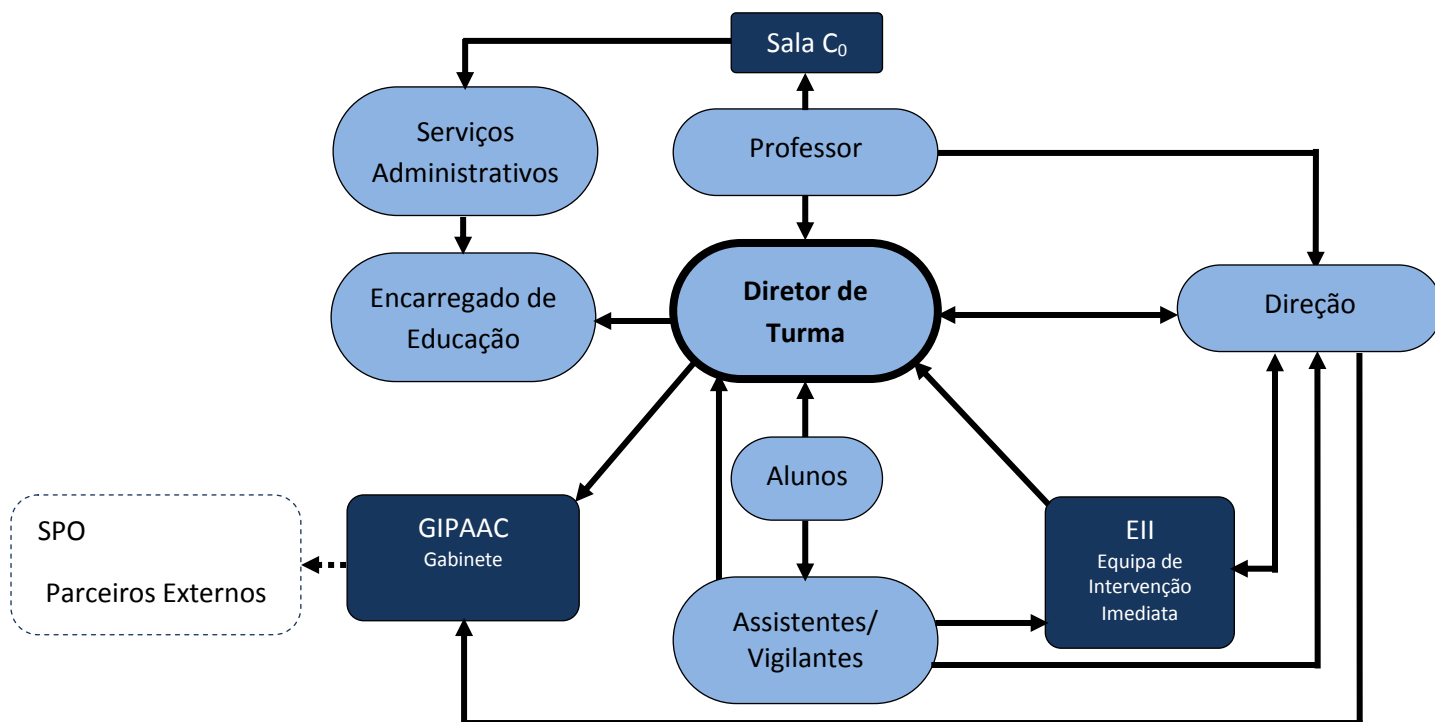
O modelo prevê o envolvimento dos Encarregados de Educação que devem ser informados, em tempo útil, das infrações dos educandos consideradas **Graves** ou **Muito Grave**, pelo D.Turma ou, no seu impedimento, pela própria Direção em casos **Muito Graves**.

É criado um mecanismo de comunicação imediata ao Encarregado de Educação, sempre que o educando é encaminhado para a sala C₀, através de SMS, via Serviços Administrativos, solicitando que deve contactar o D.Turma para conhecer os pormenores.

Para controle dos espaços de convívio e serviços, durante os intervalos maiores e hora de almoço, poderão ser constituídas equipas de vigilância para reforço da ação dos Assistentes Operacionais em determinados locais estratégicos, constituídas por Professores e também alguns Alunos do ensino secundário com reconhecido perfil, investidos de autoridade enquanto no exercício das funções de vigilância.

Estas equipas são constituídas por voluntários só funcionando conforme o número de disponíveis.

As ocorrências disciplinares verificadas nos espaços exteriores e serviços devem ser objeto dos procedimentos indicados no ponto 7.



3. Ações a Desenvolver /Calendarização

Tempo	Ação	Destinatários	Dinamizador
1º Período	Apresentação do Projeto ao Conselho Pedagógico	Publicação do Projeto na Plataforma Moodle e Portal do Agrupamento	Conselheiros do C.P
	Apresentação do Projeto aos Departamentos Curriculares/Diretores de Turma		Professores/ D.Turma
	Apresentação do Projeto ao Pessoal não Docente		Pessoal não Docente
	Divulgação do Projeto aos Alunos especialmente a “Tipificação de Comportamentos/Medidas Disciplinares” em conjunto com os “Direitos e Deveres dos Alunos”		Alunos
	Divulgação do Projeto aos Encarregados de Educação		Encarregados de Educação
Tempo	Ação		
1º Período	Implementação do Projeto “Alunos Padrinhos” no acompanhamento dos Alunos do 5º e 6º anos	Aplicação das medidas disciplinares que se justifiquem e respetivos procedimentos, de acordo com as orientações do Projeto, designadamente quanto à tipificação de infrações	
	Implementação da EII		
	Implementação do GIPAAC - Formação especializada em gestão de conflitos no contexto escolar destinada a um grupo de Professores voluntários		
	- Início da entrada em funcionamento do GIPAAC		
Ao longo do ano	Reuniões de avaliação	Aplicação das medidas disciplinares que se justifiquem e respetivos procedimentos, de acordo com as orientações do Projeto, designadamente quanto à tipificação de infrações	
	Diagnóstico de situações de indisciplina existentes em cada turma		
	Sinalização de eventuais casos de reincidência passíveis da intervenção do Gabinete e sua comunicação		
	Avaliação do comportamento global da turma de acordo com a “ Tipificação do Comportamento Global da Turma ”		
	Levantamento de situações de bom funcionamento com vista à inclusão no Guião de Boas Práticas		

Prevê-se a possibilidade de realizar as seguintes ações, nos casos em que se justifiquem:

- Reunião da Diretora com os Delegados de Turma das turmas com maior número de ocorrências disciplinares, ou mesmo com as turmas, podendo envolver os Encarregados de Educação.
- Reunião da Diretora com os Professores que registem maior número de ordens de saída do espaço de aula, a fim de detetar as causas e encontrar soluções.
- Formação/Debates para grupos específicos sobre temas associados, como *bullying* ou outros.

4. Tipificação do Comportamento Global da Turma

Com vista à verificação do grau de consecução dos Objetivos Operacionais definidos e, cumulativamente, visando a uniformização do registo em ata e evitar situações de discrepância entre turmas, em relação à caracterização do **Comportamento Global da Turma**, o Conselho de Turma deve atribuir, por consenso ou maioria, um valor entre **1 e 5** para cada um dos parâmetros da tabela seguinte. Este procedimento visa não só identificar/controlar as turmas mais indisciplinadas, mas também distinguir as que constituem os melhores exemplos.

A menção qualitativa a registar em ata resultará da soma dos valores de acordo com a seguinte escala:

- até 10 pontos - **Não Satisfatório**;
- 11 a 17 pontos - **Pouco Satisfatório**;
- 18 a 24 pontos - **Satisfatório**;
- 25 a 31 pontos - **Bom**;
- 32 a 35 pontos - **Muito Bom**.

Parâmetros	Não Satisfatório (1 ponto)	Pouco Satisfatório (2 pontos)	Satisfatório (3 pontos)	Bom (4 pontos)	Muito Bom (5 pontos)
I. Cumprimento das regras estabelecidas	Raramente cumprem as regras	Nem sempre cumprem as regras	Cumprem as regras regularmente	Cumprem as regras	Cumprem as regras de forma exemplar
II. Entradas e saídas das aulas	Entram e saem da sala de forma desordenada	Nem sempre entram e saem de forma ordenada	Quase sempre entram e saem de forma ordenada	Entram e saem de forma ordenada	Entram e saem calmamente e de forma ordenada
III. Saber estar na aula	Levantam-se sem autorização; falam com os colegas do lado; estão desatentos	Nem sempre estão atentos e colaboram pouco nas tarefas	Estão normalmente atentos e colaboram nas tarefas	Estão atentos, sentados corretamente, revelando empenho	Estão muito atentos, sentados corretamente, revelando muito empenho
IV. Relação entre colegas	Revelam uma relação muito turbulenta	Nem sempre se relacionam bem uns com os outros	Relacionam-se razoavelmente uns com os outros	Têm uma boa relação entre si	Revelam uma excelente relação e camaradagem
V. Relação com o Professor	Não respeitam os Professores, chegando a ser agressivos ou a usar vocabulário impróprio	Nem sempre se relacionam bem com os Professores	Relacionam-se razoavelmente com os Professores	Têm uma boa relação com os Professores	Estabelecem uma excelente relação com os Professores

VI. Organização	Não trazem o material necessário e apresentam os cadernos diários desorganizados	Nem sempre têm o material necessário e são bastante desorganizados	Têm normalmente o material necessário à aula e têm vindo a melhorar a organização	Têm sempre todo o material necessário à aula e são organizados	Revelam uma excelente organização dos materiais e trabalhos
VII. Resolução de conflitos	Não respeitam a opinião dos outros e não ajudam os colegas	Revelam alguma colaboração na resolução de conflitos	Colaboram na resolução de conflitos	Colaboram intensamente na resolução de problemas	Manifestam um comportamento tolerante e construtivo

5. Tipificação de Comportamentos/Medidas Disciplinares

Visando uniformizar procedimentos em relação às ocorrências disciplinares com Alunos verificadas em sala de aula, nos espaços exteriores ou serviços, e respetivas medidas corretivas ou disciplinares sancionatórias a adotar de acordo com a Lei nº 51/2012, deve ser aplicada a seguinte tabela.

Tipo	Comportamento/infração do Aluno em espaço de aula ou no recinto da escola	Medida disciplinar corretiva ou sancionatória
Pouco Grave	Atrasar-se para a aula mais de 5 minutos após o toque de entrada.	Advertência pelo Professor e registo de falta de presença.
	Intervir na aula a despropósito/levantar-se sem autorização.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante.
	Conversar / brincar durante as aulas.	
	Não acatar o aviso do Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante.	
	Ter ligados no espaço de aula quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Professor.	Advertência pelo Professor. O Aluno desliga o equipamento.
	Usar boné ou capuz dentro do espaço de aula ou pavilhões.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante. O Aluno corrige o comportamento.
Sujar a cadeira, mesa, sala e/ou espaço escolar.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante. O Aluno corrige o comportamento, limpando o que sujou.	



Tipo	Comportamento/infração do Aluno em espaço de aula ou no recinto da escola	Medida disciplinar corretiva ou sancionatória
Grave	<p>Repetir, durante a mesma aula, comportamentos Pouco Graves que já foram alvo de chamada de atenção pelo Professor .</p>	<p>Marcação de falta (injustificada) com ordem de saída do espaço de aula, encaminhamento do Aluno para a sala C₀ com a indicação da tarefa a realizar e participação escrita da ocorrência disciplinar ao D.Turma. O Aluno realiza, na escola, tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 6 tempos letivos.</p>
	<p>Repetir, no espaço escolar, comportamentos Pouco Graves que já foram alvo de chamada de atenção pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante.</p>	<p>Advertência pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 6 tempos letivos. Em alternativa, e dependendo da ocorrência e local em que se verifique, fica vedado ao Aluno aceder a certos espaços escolares ou utilizar certos materiais ou equipamentos, pelo menos, durante 5 dias úteis.</p>
	<p>Usar linguagem imprópria em todo o espaço escolar.</p>	<p>Se for no espaço de aula, marcação de falta (injustificada) com ordem de saída, encaminhamento do Aluno para a sala C₀ com a indicação da tarefa a realizar. Se for no espaço exterior ou serviços, condução do Aluno à EII ou à Diretora. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 10 tempos letivos.</p>
	<p>Escrever ou desenhar no mobiliário, paredes ou danificar o material escolar.</p>	<p>O Aluno corrige o comportamento limpando o que sujou, reparando o dano, pagando o arranjo ou substituindo o bem lesado . O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 10 tempos letivos. Em alternativa, e dependendo da ocorrência e local em que se verifique, fica vedado ao Aluno aceder a certos espaços escolares ou utilizar certos materiais ou equipamentos durante, pelo menos, 10 dias úteis.</p>
	<p>Utilizar, sem captação de som ou de imagens, quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Professor.</p>	<p>O Aluno entrega o equipamento ao Professor, que o faz chegar à Direção, só podendo ser devolvido ao Encarregado de Educação. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 10 tempos letivos.</p>

Implica participação por escrito ao D.Turma

	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra os colegas.		Se for no espaço de aula, marcação de falta (injustificada) com ordem de saída, encaminhamento do Aluno para a sala C ₀ com a indicação da tarefa a realizar. Se for no espaço exterior ou serviços condução do Aluno à EII ou à Diretora. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 10 tempos letivos. Cumulativamente é objeto de repreensão registada.
Tipo	Comportamento/infração do Aluno em espaço de aula ou no recinto da escola	Medida disciplinar corretiva ou sancionatória	
Muito Grave	Reincidir em qualquer das infrações Graves .	Implica a comunicação imediata à Diretor a e/ou informado o Ministério Público Poderão ser chamadas as forças de segurança	Situação passível de suspensão entre 1 e 3 dias úteis.
	Sair do espaço de aula sem autorização.		O Aluno entrega o equipamento ao Professor, que o faz chegar ao D.Turma, só podendo ser devolvido ao Encarregado de Educação após instauração do processo disciplinar e apagados o som ou imagens captados. Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.
	Sair da escola sem autorização.		O Aluno restitui o bem roubado ou furtado. Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.
	Recusar cumprir as ordens de saída do espaço de aula e/ou o encaminhamento para a sala C ₀ , EII ou Diretora.		O Aluno paga o valor do bem destruído ou a sua reparação. Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.
	Fumar dentro do espaço escolar.		Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.
	Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo Professor ou Diretora.		Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.
	Roubar ou furtar.		
	Destruir propriedade pessoal.		
	Transportar, consumir ou facilitar o consumo de substâncias ilícitas (drogas e bebidas alcoólicas)		
	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra o Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante.		
	Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou mentiras (em presença ou por quaisquer outros meios incluindo tecnológicos).		
	Provocar, ameaçar, intimidar, perseguir Alunos, Professor, Assistente ou Vigilante.		
	Agredir colegas no espaço de aula, espaços exteriores ou serviços.		
Recusar cumprir qualquer medida corretiva ou disciplinar sancionatória que lhe seja aplicada.			
Reincidir em qualquer das infrações Muito Graves .			
Poderá ser aplicada ao Aluno a medida disciplinar corretiva de Mudança de Turma se os comportamentos a justificarem, para salvaguarda do bom ambiente de trabalho na turma ou outros motivos.			

6. Aplicação da medida corretiva de ordem de saída do espaço de aula

A medida corretiva de ordem de saída do Aluno do espaço de aula (sala ou outros espaços em que decorram atividades letivas) tem que ser encarada como excecional e tomada apenas em último recurso quando as estratégias não resultem. Tem que ser obrigatoriamente acompanhada do encaminhamento do Aluno para a sala C₀ e da adoção dos procedimentos que a seguir se indicam.

6.1. Guião de Procedimentos

A - Procedimentos do Professor quando dá ordem de saída do espaço de aula:

- Avisa, de imediato, o Diretor se a ocorrência for considerada **Muito Grave**, usando o telefone do pavilhão ou através da Assistente Operacional;
- Preenche, de imediato, o “Registo Sumário de Ocorrência” (Anexo 1), indicando, o tipo de ocorrência disciplinar, a tarefa proposta para o Aluno realizar e a respetiva duração:
 - a tarefa proposta deve ser adequada ao tempo de permanência na sala C₀;
- marca a falta no Livro de Ponto:
 - esta falta é considerada injustificada;
- chama a Assistente Operacional do respetivo pavilhão que acompanha o Aluno à sala C₀, levando o “Registo Sumário de Ocorrência”;
 - caso a Assistente Operacional não se encontre no pavilhão, deve o Delegado de Turma dirigir-se ao Pav.A (Assistente Operacional do telefone) e solicitar a presença de uma na sala de aula;
 - ***o Professor deve ter sempre consigo exemplares do “Registo Sumário de Ocorrência”, podendo excecionalmente solicitar um exemplar à Assistente Operacional do pavilhão;***
- faz, posteriormente, por escrito, uma participação detalhada da ocorrência disciplinar entregando-a diretamente ao D. Turma ou colocando-a na gaveta da Direção de Turma (sala de Professores) num prazo máximo de 24 horas, que pode estender-se a 48 horas, em situações excecionais, devidamente justificadas.

B – Procedimentos da Assistente Operacional:

- acompanha o Aluno à sala C₀ e entregar o “Registo Sumário de Ocorrência” ao Professor de serviço;
- fica responsável por ir buscar o Aluno à sala C₀, se assim for o caso, na hora designada pelo Professor e encaminhá-lo novamente para a sala de aula.

C – Procedimentos do Professor de serviço na sala C₀:

- recebe o aluno e o “Registo Sumário de Ocorrência”;

- procede ao registo do aluno: o nome, o número e a turma, a disciplina que o Aluno estava a frequentar e a tarefa proposta pelo Professor;
- solicita primeiro ao Aluno um relato e reflexão por escrito sobre a ocorrência disciplinar de acordo com as o modelo “Registo da análise e reflexão do Aluno sobre a Ocorrência” em Anexo 2;
- faz cumprir a tarefa indicada no “Registo Sumário de Ocorrência”;
- garante que tudo é devidamente efetuado, providenciando o regresso do Aluno à sala de aula, caso assim seja indicado;
 - caso não seja indicada uma tarefa o “Registo Sumário de Ocorrência” deve o Professor de serviço fazer essa indicação, que poderá inclusivamente ser cópia dos Direitos e Deveres do Aluno ou a leitura de textos relacionados com a temática e que vão estar disponíveis na sala.

D – Procedimentos dos Serviços Administrativos :

- após receber a informação do registo de ocorrências na sala C₀ no final dos períodos da manhã e da tarde – 13h.20m. e 16h.15m. - comunica de imediato, via SMS, ao Encarregado de Educação a ocorrência disciplinar, através da seguinte mensagem- tipo:
 - “ Informa-se que o seu educando foi hoje mandado sair da espaço de aula na disciplina de (nome da disciplina). Deve contactar o D.Turma .
- Compete à Chefe dos Serviços Administrativos a organização do funcionamento interno de modo ao cabal cumprimento desta tarefa.

E – Procedimento da Assistente Operacional de Apoio à sala C₀:

- no final dos períodos da manhã e da tarde – 13h.20 m. e 16h.15m.:
 - coloca os “Registo Sumário de Ocorrência” e os “Registo da análise e reflexão do Aluno sobre a Ocorrência” na gaveta da Direção da respetiva Turma (sala de Professores);
 - entrega nos Serviços Administrativos a lista de registo de ocorrências.

E – Procedimentos do Diretor de Turma:

- verifica diariamente a existência de “Registo Sumário de Ocorrência” na gaveta da Direção da respetiva Turma (sala de Professores);
- logo que tome conhecimento da ocorrência disciplinar, procura inteirar-se, o mais rapidamente possível , do sucedido junto dos intervenientes e informa os pormenores ao Encarregado de Educação sempre que se justificar;
- aguarda pela participação detalhada da ocorrência disciplinar e procede de acordo com a situação e o historial do Aluno, em conformidade com a Lei nº 51/2012, designadamente considerando a gravidade da ocorrência, as circunstâncias atenuantes e agravantes, grau de culpa, maturidade e demais condições pessoais, familiares e sociais;

- três ordens de saída do espaço de aula, no mesmo ano letivo, aplicadas pelo mesmo professor ou cinco ordens de saída do espaço de aula aplicadas por qualquer professor, implica a análise da situação em Conselho de Turma.

7. Ocorrências disciplinares em espaços exteriores ou serviços

As ocorrências disciplinares noutros espaços escolares para além dos espaços de aula, devem ser obrigatoriamente objeto de intervenção corretiva por Assistente Operacional/Técnico, Professor ou Vigilante sempre que os presenciarem. Se a gravidade da ocorrência disciplinar o justificar ou, no caso do Aluno não acatar a autoridade, devem ser adotados os procedimentos que a seguir se indicam.

7.1. Guião de Procedimentos

A - Procedimentos do Assistente Operacional/Técnico, Professor ou Vigilante:

- identifica o Aluno e o respetivo D.Turma;
- se a ocorrência disciplinar se verificar durante o intervalo maior da manhã ou hora de almoço, conduz o Aluno ao gabinete da Equipa de Intervenção Imediata (EII) e relata-a;
- se a ocorrência disciplinar se verificar noutra hora, verifica se o D.Turma está disponível, conduz o Aluno até ele , e relata-a;
 - caso o D.Turma não esteja disponível e a ocorrência disciplinar seja **Muito Grave** relata-a diretamente à Direção;
- faz, posteriormente, por escrito, uma participação detalhada da ocorrência disciplinar, entregando-a diretamente ao D.Turma ou colocando-a na gaveta da Direção de Turma (sala de Professores) num prazo máximo de 24 horas, que pode estender-se a 48 horas em situações excecionais, devidamente justificadas.

B – Procedimentos do D.Turma:

- verifica diariamente a existência de “Registo Sumário de Ocorrência” na gaveta da Direção da respetiva turma (sala de Professores);
- logo que tome conhecimento da ocorrência disciplinar procura inteirar-se, o mais rapidamente possível, do sucedido junto dos intervenientes e informar os pormenores ao Encarregado de Educação sempre que se justificar.
- aguarda pela participação detalhada da ocorrência disciplinar e procede de acordo com a situação e o historial do Aluno, em conformidade com a Lei nº 51/2012, designadamente considerando a gravidade da ocorrência, as circunstâncias atenuantes e agravantes, grau de culpa, maturidade e demais condições pessoais, familiares e sociais.

8. Equipa de Intervenção Imediata (EII)

A EII pretende ser uma estrutura de intervenção imediata para dar a resposta a situações de ocorrência disciplinares que ocorram fora do espaço da aula, designadamente nos espaços exteriores ou serviços. A equipa é constituída por professores de reconhecido perfil – Ana Paula Queiroz, Carla Castro, Carlos Dionísio, Isaurinda Lopes, Luís Duarte, Rosário Valente, Rui Oliveira, e Olga Carvalho que também coordena este grupo. Funcionará em local a designar no pav.A, durante o período do almoço (das 11.40h às 14.45h) e no intervalo maior da manhã (das 9.45h às 10.10h).

Competências

- Proceder ao registo da ocorrência disciplinar e comunicá-la ao D.Turma.
- Atuar de forma pedagógica procurando resolver o problema.
- Encaminhar a ocorrência disciplinar conforme a sua gravidade.
- Elaborar relatórios do trabalho desenvolvido.

8.1. Guião de Procedimentos

Procedimentos do Professor da EII

- Ouve o relato da ocorrência disciplinar e preenche o “Registo Sumário de Ocorrência disciplinar” usando o modelo - Anexo 3;
- solicita ao Aluno o relato e reflexão por escrito sobre a ocorrência disciplinar usando o modelo - “Registo da análise e reflexão do Aluno sobre a Ocorrência disciplinar” usando o modelo em Anexo 2;
- procura resolver, de imediato, o problema diretamente com o Aluno, numa atitude pedagógica;
- encaminha conforme a gravidade da ocorrência disciplinar:
 - para a Diretora no caso de ser **Muito Grave**;
 - proceder conforme as instruções que possa receber da Diretora;
 - para o D.Turma no caso de ser **Pouco Grave** ou **Grave**, indicando se considera ter ficado resolvida ou se é necessário que este desencadeie outras ações;
- coloca na gaveta da Direção da respetiva Turma (sala de Professores) o “Registo Sumário de Ocorrência disciplinar” e o “Registo da análise e reflexão do Aluno sobre a Ocorrência disciplinar”

Avaliação

A avaliação da EII é feita através de relatórios sobre o trabalho realizado, a elaborar pelo Coordenador da equipa no final de cada período letivo, com base no levantamento estatístico de ocorrências e análise de dados.

9. Gabinete de Intervenção para a Promoção de Ambientes de Aprendizagem e Cidadania (GIPAAC)

A criação do GIPAAC é uma das ações previstas no Projeto de Ações de Melhoria elaborado no âmbito do processo de Autoavaliação Interna – modelo CAF, documento onde se encontra enquadrado.

O GIPAAC pretende ser uma estrutura complementar à ação dos Diretores de Turma para casos de **Alunos reincidentes em ocorrências disciplinares e quando a intervenção não resulta**, designadamente:

- perturbação reiterada do ambiente de sala de aula ou dos espaços exteriores;
- recusa reiterada de cumprimento de ordens e/ou avisos;
- utilização reiterada de linguagem imprópria;
- violência ou coação física e/ou psicológica reiteradas;

Os casos são sinalizados pelo D.Turma/C. Turma, ou diretamente pela Diretora.

A ação do GIPAAC será inicialmente centrada no Aluno podendo, sempre que se justificar, mobilizar o apoio de Encarregados de Educação, Alunos-Padrinhos, SPO e/ou de parceiros externos como – estruturas de intervenção social e de juventude, serviços de saúde, forças de segurança, tribunal de menores...

Assim, não é uma alternativa à sala C₀, nem substitui o papel dos Diretores de Turma que deve continuar a desenrolar-se como é norma.

Tem ainda uma vertente formativa, articulada com a ação de melhoria 3 do Projeto de Ações de Melhoria/CAF, que prevê a exploração com os Alunos de temas como: civismo/relacionamento social/preservação de espaços e ambientes, a tratar preferencialmente no espaço de Educação para a Cidadania.

O GIPAAC é constituído por Professores de reconhecido perfil, com formação base em gestão de conflitos prevendo-se um complemento de formação que decorrerá entre outubro e novembro. Só após esta data iniciará funções. Integra os seguintes professores: Isabel Rocha, Leonor Irra e Ana Paula Queiroz que também coordena a equipa.

Funcionará em local e horário a designar.

Competências

- Detetar as causas dos comportamentos desajustados.
- Delinear estratégias adequadas de correção .
- Mobilizar o apoio de parceiros externos na resolução de situações extremas.
- Organizar atividades de carácter formativo sobre temas associados.

Avaliação

A avaliação do GIPAAC é feita através de relatórios sobre o trabalho realizado, a elaborar pelo Coordenador no final de cada período letivo, com base no levantamento estatístico de casos seguidos e análise de dados.

O sucesso de cada caso tratado é medido não só através da evolução do número de participações de ocorrência, como também através da convergência de avaliação entre os relatórios de autoavaliação do próprio e do D.Turma/C.Turma.

10. Coordenação, monitorização e avaliação do Projeto

A Professora Ana Paula Queiroz acumula a coordenação do GIPAAC com a coordenação de todo o projeto, sob a supervisão da Professora Célia Gomes.

A monitorização do Projeto será objeto de relatório no final dos 1º e 2º períodos elaborado pela coordenadora a partir dos relatórios feitos pelas coordenadoras de EII, GIPAAC e sala C₀.

A avaliação global do Projeto e do grau de consecução dos objetivos será feita nos mesmos moldes no final do 3º período.

11. Guião de boas práticas no espaço de aula

Na sequência da intenção de melhorar as atitudes e comportamentos dos Alunos especialmente em espaço de aula, surge a necessidade de referenciar, algumas competências da gestão da aula, determinantes para minorar situações de indisciplina impeditivas de um ambiente adequado ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem. De realçar que não é intenção estabelecer “regras” a aplicar pelo Professor até porque as dinâmicas de espaço de aula são específicas de cada turma/cada Professor. Pretende-se apenas registar/partilhar algumas práticas alicerçadas na experiência, com bons resultados na consecução de um ambiente propício à qualidade das aprendizagens, e que de alguma forma possam contribuir para uma maior eficácia da ação do Professor. Decerto outras haverá e nesta perspetiva este Projeto encontra-se aberto ao contributo de todos.

- **Os primeiros contatos com a turma são decisivos no relacionamento futuro**

Uma imagem de autoridade é decisiva – o Professor ter uma atitude reveladora de segurança, de firmeza, de atuação decidida face a atitudes e comportamentos menos próprios por parte dos Alunos, nunca mostrar indiferença/alheamento desses comportamentos; também a existência de uma postura rígida, sem brincadeiras, é aconselhável nesta fase. É também nesta fase que o Professor deverá realçar, através da sua atuação, a importância da pontualidade e do cumprimento integral do tempo de aula.

- **Definição clara das regras na sala de aula**

Devem estar claramente definidas estas regras, aliás estas devem ser definidas ao nível do Conselho de Turma e cada Professor deve pugnar para que as mesmas sejam cumpridas. Regras tais como a definição do material a utilizar na sala de aula, regras de comunicação, respeito pelo lugar definido na planta da sala, entre outras.

De salientar a importância da atuação do conselho de turma e do diretor de turma, quer na definição de regras, quer no acompanhamento da sua aplicação. A aplicação, por parte do Professor, das regras estabelecidas é uma das condições para que a turma perceba que existe uma atuação concertada.

- **Implicação dos Alunos na definição de regras e nas consequências para o seu desrespeito**

A responsabilização dos Alunos neste processo é fator decisivo para que se sintam parte ativa neste processo, trazendo naturalmente um maior envolvimento e portanto uma maior responsabilidade nas suas atitudes e comportamentos.

- **A planificação e a preparação das aulas**

Antecedendo a aula, a demonstração aos Alunos, por parte do Professor, do conhecimento das matérias que leciona, da forma como desenvolve as atividades e a diversificação das estratégias utilizadas são fatores que fazem com que os Alunos reconheçam a sua autoridade/liderança como especialista.

- **Estabelecimento de ordem no início da aula**

É necessário que neste momento o Professor crie rotinas que evitem a “confusão” que o momento de entrada no espaço de aula oferece. Desta forma parece que a obrigação dos Alunos escreverem o sumário seria uma forma de evitar esta situação.

- **Estabelecimento de boas relações interpessoais**

É de salientar a necessidade de inspirar confiança aos Alunos, a demonstração de disponibilidade e respeito são determinantes, não transigindo, com a firmeza necessária para fazer cumprir as regras. Tratar os Alunos pelo nome é um aspeto facilitador destas boas relações.



- **Controlo dos Comportamentos**

A circulação pelo espaço de aula é uma condição importante para que exista da parte do Professor um conhecimento dos comportamentos e da forma como os Alunos estão envolvidas nas tarefas. Permite também que os Alunos percebam do domínio que o Professor tem sobre a turma.

10 de janeiro de 2013

Carlos Ferreira

Célia Gomes

Teresa Miranda